



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 8

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFFECTUADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre as propostas da CME relativas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012;**
3. **Deliberação acerca do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2012, proposto pela mesma;**
4. **Deliberação sobre a actualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, proposta pela CME;**
5. **Deliberação acerca da proposta da CME para consolidação de contas do município de Évora;**
6. **Deliberação sobre a Rede das Judiarias de Portugal, proposta pela CME;**
7. **Tomada de conhecimento referente à alteração à hasta pública para venda de lotes municipais, no Concelho de Évora, aprovada pela CME em 03/10/2011;**
8. **Tomada de conhecimento da rectificação do artigo 58º do Regulamento do Plano de Urbanização de Évora – PUE.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião Oliveira

Dada a ausência da Sra. 1.ª Secretária, o Sr. **Presidente** solicitou ao plenário que designasse um dos seus Membros para completar a Mesa, tendo sido proposto o Sr. **Jorge Lourido** para o efeito. Posto este nome à consideração do colectivo, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Marta Ricardo (em substituição de Henrique Troncho), José Russo, Cristina Barrenho (em substituição de Paula Nobre de Deus), M.ª Elmina Lopes, Mocinho da Silva (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Rui Rosado, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, Carmen Balesteros (em substituição de António Carlos Silva), António Ramos, M.ª Luísa Antunes, Élia Mira, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, Joaquim Pimpão,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

João Ricardo, Dulce Isabel Bruno (em substituição de António Russo), Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltou o Sr. João Cortes.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma expedida com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que tinham entrado na Mesa cinco projectos de moção, parecendo-lhe que seria de bom tom, por uma questão de economia de tempo, que os respectivos subscritores se limitassem a resumir o seu teor, dispensando a leitura integral do texto, o que os mesmos aceitaram.

Relativamente ao primeiro dos documentos atrás mencionados, intitulado «**Protesto contra o injustificável impasse na abertura do Centro Escolar Jardim-de-Infância/EB1 de Canaviais**», solicitou ao seu único autor que o apresentasse.

O Sr. **Jerónimo José** resumizou o texto em causa, cujas folhas ficam anexas a esta acta.

De imediato, o Sr. **José Russo** desejou saber a razão pela qual o estabelecimento não tinha sido aberto.

Então, o Sr. **Presidente** explicou que tal se devera ao facto de o Tribunal de Contas não ter emitido o visto para o efeito, o que impedira o pagamento ao empreiteiro, tendo dado azo a este a levantar o estaleiro e a não acabar a obra, parecendo-lhe que a conclusão desta apenas estava pendente do cumprimento do aludido formalismo.

Em aditamento, o Sr. **Presidente da Câmara** opinou que a proposta em causa traduzia com realismo a situação que se estava a passar, confirmando que a ausência do visto do TC estava a impedir que a edilidade pudesse levantar o dinheiro dos fundos comunitários para pagar ao empreiteiro, adiantando que o Executivo vinha mantendo contactos com a aludida instituição, fazendo esta perguntas sucessivas, nomeadamente sobre questões relacionadas com uma providência cautelar entregue, no Tribunal Administrativo de Beja, aquando do conhecimento do vencedor do concurso, tendo a ideia que a falta de tal acto estava a prejudicar os alunos e as suas famílias e que a comunidade educativa estava privada de ter boas condições para trabalhar e leccionar.

Entretanto, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que este Órgão reunira extraordinariamente para aprovar o financiamento do estabelecimento em apreço, exactamente a pedido do TC, bem como que este organismo conseguira obrigar um Órgão eleito a reunir de urgência para lhe dar uma resposta, mas sendo o próprio incapaz, em tempo útil, de fazer o mesmo para satisfazer as necessidades duma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

população. Neste contexto, anunciou que o PSD subscrevia a moção e que a iria votar a favor, lamentando que o TC se limitasse a uma apreciação técnico-jurídica, sem nenhuma razão relevante, do ponto de vista social.

Não querendo mais ninguém debater o documento em equação, o Sr. **Presidente** pô-lo á votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Posto isto, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Élia Mira**, primeira signatária da proposta n.º 2, designada «**Em defesa do Poder Local**», para que a descrevesse, tendo a mesma feito uma explanação sucinta dela. A moção fica apenas a esta acta.

Em nome da bancada do PS, o Sr. **Francisco Chalaça** classificou o assunto de importante, fazendo notar que a A. M., nos termos previstos no cronograma apresentado conjuntamente com o Documento Verde da Reforma da Administração Local, teria que se pronunciar sobre ele. Assim, propôs que fosse realizada uma assembleia extraordinária até ao dia 31 de Janeiro/12, para se tomarem as posições que se considerassem convenientes. Neste sentido, achou extemporânea a discussão e a votação da moção em análise, acrescentando que o G. M. do PS concordava com alguns aspectos da proposta do Governo, como a implementação dos executivos mono cores, mas não com outros, como, por exemplo, a extinção de freguesias.

O Sr. **Florival Pinto** saudou e subscreveu a intervenção do orador antecedente, no que toca à efectuação duma sessão extraordinária, para se discutir a temática em causa.

Acerca do Livro Verde, opinou que o dito ultrapassava, em muito, a mera reorganização das freguesias, porque também tinha em vista a reestruturação das administrações municipais e a composição das assembleias municipais, julgando que a matéria teria que passar por uma discussão abrangente, feita com serenidade, com a participação de todos e, preferencialmente, sem assobios. Neste âmbito, sublinhou que já haviam sinais de pouca democracia por parte de algumas freguesias, em virtude de estarem a substituir os seus símbolos heráldicos, à revelia das deliberações dos próprios órgãos, por bandeiras negras e pendões da mesma cor.

Quanto ao documento em apreço, informou que, a manter-se a votação, o G. M. do PSD iria votar contra, deixando à consideração da bancada proponente a possibilidade de o retirar.

Suspendendo, temporariamente, a sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** noticiou que estava plenamente de acordo com a realização duma sessão extraordinária para debater o Documento Verde.

Com respeito à moção, recordou que ela falava, basicamente, na reorganização das juntas de freguesia, comunicando que o BE era determinantemente contra a maneira como o Livro Verde propunha a extinção e a agregação das ditas, pensando que as suas populações deviam ser ouvidas, cabendo às próprias manifestarem-se nesse sentido. Face ao exposto, divulgou que o BE iria votar a favor.

Logo após, o Sr. **Presidente** recordou que acabara de ser proposto por um grupo político (PS), apoiado por outros dois (PSD e BE), a efectuação duma assembleia extraordinária para discutir o assunto, sustentando que, nos termos do Regimento, desde que 1/3 dos Membros da AME a requeresse, ela teria de ser, imperativamente, concedida, pelo que colocou à ponderação da bancada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

da CDU se não seria prudente que a mesma retirasse a moção, para que ele pudesse ser discutido, com todas as suas vertentes, nessa reunião, sugerindo, para o efeito, o dia 20 de Janeiro/12.

Depois, tomou a palavra o Sr. **José Cardoso**, que classificou a matéria de muito importante e o conteúdo do documento em análise de bastante válido, parecendo-lhe, contudo, que o Livro Verde ia mais além do que o dito e que daria uma noção de visão se o supra citado não fosse aprovado, sugerindo que fosse aceite a proposta do Sr. Presidente, visando a contextualização dele num âmbito mais largo.

Perante o explanado, o Sr. **Celino Silva** disse que não se devia atropelar a discussão da moção com a proposta de uma sessão extraordinária, porque aquela entrara primeiro e devia ser debatida.

No que concerne à moção, declarou que lhe parecia que o PS e o PSD, sob a capa da defesa da democracia, não queriam pronunciar-se sobre a mesma, apelando para que fosse retirada. Neste domínio, participou que a CDU não a iria retirar, enfatizando que os referidos grupos políticos teriam que assumir as suas responsabilidades.

Tendo em conta a posição manifestada pelo G. M. da CDU, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 2, que foi rejeitado por maioria, com vinte e um votos contra (dezassete do PS e quatro do PSD), dezasseis votos a favor (quinze da CDU e um do BE) e uma abstenção (do PS).

Seguidamente, o Sr. Presidente convidou o primeiro subscritor da 3ª moção, denominada «**Património da Humanidade há 25 Anos**», a apresentá-la.

O Sr. **José Russo** procedeu em conformidade, ficando a folha junta a esta acta.

Perante o exposto, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que aquela era a moção típica que parecia que era feita de propósito para o G. M. do PS não aprovar, porque, apesar do mesmo concordar com cerca de 95% do seu teor, havia 5% dela que, supostamente, era para lhe causar dificuldades. Fundamentando, declarou que o supracitado não era da opinião que houvesse deficiente limpeza no centro histórico, acrescentando que não vira no documento a contextualização da situação económico-financeira para justificar o menor investimento em equação.

Por outro lado, asseverou que se ignorava por completo o programa Acrópole XXI, que estava a decorrer, com a finalidade de valorizar a zona intra-muros.

Pelos motivos exposto, comunicou que a bancada do PS não poderia votar a favor, a não ser que os seus proponentes tomassem a iniciativa de lhe retirar os referidos pontos ou dar-lhe um enquadramento mais consentâneo com a realidade.

Pretendendo tranquilizar o orador anterior, o Sr. **José Russo** explicitou que houvera a preocupação de que a proposta pudesse gerar o consenso no seio da A. M. e que nela estava tudo dito, que não era mentira, podendo cada um interpretá-la como quisesse, mas que isso não servisse de desculpa para se votar contra.

Sem pretender interferir no debate, o Sr. **Presidente** expressou que lhe parecia que aquele era um assunto que devia irmanar os Membros e do qual todos deviam sentir orgulho, pelo que se o objectivo era aprovar uma moção que enaltecesse aquilo que era positivo, inquiriu à CDU se estava disponível para encetar uma negociação com um representante de cada bancada, para se tentar um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

texto consensualizado, ou se a intenção era pôr à votação o documento conforme estava escrito. Verificando que havia receptividade, por parte da acima referida, para dialogar, sugeriu que cada força política indicasse um representante para se reunirem à parte, continuando a Assembleia a discutir outras matérias.

Relativamente aos comentários produzidos pelo Sr. F. Chalaça, a Sra. **Cármen Balesteros** disse que a questão da crise não era preciso constar da moção, porque mesmo sem ela o desinvestimento cultural vinha sendo patente ao longo dos dois últimos mandatos.

Com respeito ao programa Acrópole XXI, alertou que o acima mencionado autarca talvez se tivesse referido à pintura dos painéis que estavam a delimitar as obras, destacando que muitas destas eram de iniciativa particular, como, por exemplo, o Palácio da Inquisição, adiantando que apenas saíra uma brochura sobre o projecto, em Agosto passado, no âmbito das comemorações da classificação de Évora como Património da Humanidade, e que um empresário lhe dissera hoje à tarde que o mesmo não iria avançar, por razões financeiras.

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** fez notar que o aludido programa era uma parceria de entidades de naturezas jurídicas diferentes, públicas e privadas, informando que fora apresentada uma candidatura pela própria e que estavam a decorrer projectos no contexto dela, visando valorizar e melhorar o centro histórico.

No que concerne à moção, frisou que se ela se mantivesse como estava, a bancada do PS iria votar contra.

Tendo o orador antecedente transmitido que o G. M. do PS estava disponível para negociar um texto comum, o Sr. **Presidente** interrogou às outras bancadas se estavam receptivas para o mesmo, sendo que se as posições fossem iguais os respectivos representantes reunir-se-iam à parte, passando-se à discussão das outras propostas, e quando se chegasse a um consenso seria o documento n.º 3 votado.

Face ao exposto, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que se o 2º parágrafo terminasse em «**insegurança**» o PS já votaria a favor.

Tendo em conta a extensão da agenda, o Sr. **Presidente** alvitrou que fosse formado um grupo para negociar um texto comum num outro espaço e que depois apresentasse as conclusões, participando que não concordava com um excerto do 4º parágrafo [**Não será este, seguramente, o tempo para implementar medidas de desarticulação e de desconcentração (...)**], por lhe dar a impressão que o Executivo estava a tomar medidas desordenadas.

O colectivo acolheu bem a sugestão da Mesa, tendo o PS designado o Sr. Rui Rosado para o efeito, a CDU a Sra. Cármen Balesteros, o PSD o Sr. Pedro Giões e o BE a Sra. Amália Oliveira, ficando suspensa a análise da proposta em apreço.

Passando à discussão da moção n.º 4, com o título «**Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga directamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores**», o Sr. **Presidente** solicitou à sua autora que a descrevesse.

A Sra. **Amália Oliveira** fez uma explanação breve do documento, o qual fica anexo a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Abílio Fernandes** apelidou tal regra de estranha, por entender que a taxa de direitos de passagem devia ser suportada pelas empresas fornecedoras do serviço, avançando com as seguintes pergunta e exclamação: “*Como é que uma parte dos custos é o município que paga directamente*”? “*Isto é um absurdo completo e total*”! Para si, não era justo que qualquer operadora fizesse reflectir sobre os cidadãos a taxa em causa, pelo que defendeu que a proposta devia ser aprovada.

O Sr. **Francisco Chalaça** divulgou que a bancada do PS também concordava com o teor do documento, lamentando que as empresas optassem por fazer repercutir os custos no consumidor e comunicando que a dita iria votar favoravelmente.

O Sr. **Florival Pinto** considerou que era uma matéria consensual entre as quatro forças políticas, lançando o repto à proponente para que, para além da remessa da moção à A. R. e aos grupos parlamentares, aceitasse o envio às demais assembleias municipais do país, com o intuito dela ser igualmente debatida nos órgãos congéneres, por forma a criar-se um movimento nacional, que mais facilmente sensibilizasse a A. R. a uma alteração legislativa.

Tendo a Sra. Amália se mostrada receptiva ao alvitre formulado e perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta n.º 4, a qual foi aprovada por unanimidade.

De imediato, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à única subscritora da moção n.º 5, designada «**Contra os aumentos das taxas moderadoras do SNS**», para que a apresentasse.

A Sra. **Amália Oliveira** sumariou o texto em apreço, cuja folha fica apensa a esta acta.

Não pondo em causa a questão das taxas moderadoras, o Sr. **Rui Rosado** participou que o PS estava de acordo com o conteúdo do documento, porque a proposta de aumento da Administração Central era brutal, podendo gerar dificuldades de carácter económico no acesso à saúde, sobretudo aos pacientes mais carentes, achando que o dito não tinha um sentido de beneficiação de um SNS solidário, universal e tendencialmente gratuito, bem como que devia de haver um movimento de cidadãos para tentar travar tal processo. Em função do explanado, noticiou que a aludida bancada iria votar a favor.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** registou e tomou boa nota da alocação do orador anterior, mas chamou-lhe à atenção que o número de doentes isentos de taxa moderadora iria subir com as novas regras.

Paralelamente, vincou que o referido autarca se esquecera de dizer que a aplicação das supra designadas visava privilegiar o médico de família. Segundo o seu conceito, o objectivo do Governo era possibilitar que as pessoas recorressem, cada vez mais, às suas Unidades de Saúde Familiares, advogando que as urgências tinham que ser para os casos realmente mais prementes, não esquecendo que o Sr. Ministro do sector já anunciara que iriam ser abertas 60 novas USF's em todo o país.

Na sua opinião, as taxas tinham que aumentar, mais que não fosse para se tentar, mais uma vez, um esforço colectivo para corrigir aspectos orçamentais deixados pelo PS, lembrando que, recentemente, viera a público que um conjunto de laboratórios se preparava para cortar o fornecimento de medicamentos a 5 hospitais do Estado, porque durante a governação do Sr. 1º Ministro José Sócrates



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não se lhes tinha pago, enfatizando que se não fosse assim os doentes que recorressem às unidades de saúde, a partir de 1 de Janeiro/12, não teriam acesso aos remédios para serem tratados.

Depois, falou o Sr. **José Russo**, que deu a conhecer que a CDU também iria votar a favor, porque a subida exorbitante das taxas moderadoras vinha sendo uma das suas batalhas, podendo pôr em causa as teses defendidas pelo Sr. R. Rosado, às quais achou graça, por o PS possuir a capacidade de colocar «o contador a zero». Apesar de tudo, considerou a medida de uma dimensão enorme, dando azo a provocar situações extremamente gravosas aos utentes mais carenciados, para mais estando a Administração Central a sacar, aos portugueses, dinheiro por todo o lado. Para si, era uma situação que necessitava de uma inversão, pelo que se justificava perfeitamente o sentido de voto da CDU.

Sobre a dissertação do Sr. F. Pinto, a Sra. **Filomena Araújo** questionou-lhe se a intenção do Governo era para co-financiar o sistema ou para refrear o acesso às urgências, entendendo que o SNS não podia estar dependente de usar as taxas moderadoras para se financiar e que tinha que resolver os seus problemas de outro modo, sem excluir todos aqueles que precisavam dos seus serviços, cumprindo o que estava constitucionalmente definido.

Também acerca da intervenção do Sr. F. Pinto, o Sr. **António Jara** recordou que os exames nas urgências poderiam chegar aos 50 €, o que qualificou de uma brutalidade, e que uma renovação de receituário nas USF iria custar 3 €, o que o motivou a inquirir e a comentar: *“Isto é moderação de quê”? “Para o paciente não tomar os medicamentos”? “De facto, vai contribuir para que o doente não se trate”. “Hoje já acontece que os utentes chegam a escolher, nas farmácias, os remédios que podem levar e o acréscimo de 3 € é uma sobrecarga muito grande”.*

Por outro lado, declarou que pensava que a maneira de orçamentar a saúde era ir buscar impostos a quem não os pagava, dando o exemplo das grandes empresas, dos «offshore» e das entidades que iam pagar os impostos no estrangeiro, como era o caso do Sr. Jerónimo Martins, que passou a sede do Pingo Doce para a Holanda, argumentando que isto tinha que acabar.

Retorquindo, o Sr. **Florival Pinto** afirmou que o orador anteceder sabia muito melhor do que ele que a renovação do receituário era uma falsa questão, porque cada receita podia levar quatro embalagens, podendo o médico passar três vias da mesma, julgando que cada utente podia, quanto muito, ir a uma consulta uma vez por ano com tal finalidade, considerando que o problema residia no acesso indiscriminado às urgências, que punha em causa o bom desempenho dos profissionais para os casos mais prementes.

Contrapondo, o Sr. **António Jara** fez notar que existia mais de um milhão de utentes que não tinham médico de família, pensando que, assim, era muito difícil regular e impedir que algumas pessoas fossem à urgência.

Simultaneamente, sublinhou que os clínicos estavam tão sobrecarregados que as consultas só podiam ser marcadas para um mês depois, achando que o SNS tinha que fazer com que houvessem médicos de família para todos e que possibilitasse o acesso a estes em tempo útil.

Por seu turno, o Sr. **Rui Rosado** opinou que o Sr. F. Pinto tinha uma visão do SNS completamente diferente da dos clínicos presentes, entendendo que não era com taxas moderadoras que se ia reordenar o movimento dos cidadãos na procura das unidades de saúde e que tal argumentação não tinha qualquer cabimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao mesmo tempo, observou que a classe média começava a ficar «sem pele» (lembrou-se duma citação da poetisa Natália Correia, salvo erro), sendo ela, agora, que iria sofrer as consequências da subida das taxas.

Constatando a inexistência de mais inscrições para debater a moção n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor (dezoito do PS, quinze da CDU e um do BE) e quatro votos contra (do PSD).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

N.º 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2011

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:

- Pág. 15 – Linha 36 – Que se cortasse «**havendo uma substancial melhoria**» e que se acrescentasse «**e que esta questão é de gravidade, porque responsabiliza o órgão executivo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas. Veja-se a situação da Madeira**».

O Sr. **Jerónimo José** sugeriu:

- Pág. 6 – Linha 47 – que se alterasse o excerto «(...) **por ela só ir abrir no 2º período (...)**» para «(...) **por, eventualmente, não vir a abrir no 2º período (...)**».

Não querendo mais ninguém introduzir modificações no documento em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor e cinco abstenções.

N.º 6, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:

- Pág. 8 – Linha 38 – Que se substituísse «**150**» por «**250**»;

- Pág. 8 – Linha 41 – Que se substituísse «**sociedades**» por «**empresas**».

O Sr. **Celino Silva** alvitrou:

- Pág. 5 – Linha 38 – Que se acrescentasse, depois de «**concluiu**», a seguinte frase: «**Também referiu que o plano de estrutura da área implica alterar traçados junto à rotunda e abre uma nova saída para viaturas para a estrada do Redondo, junto à eco pista**».

Como mais nenhum Membro desejou proceder a alterações, o Sr. **Presidente** pôs o projecto de acta à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e seis abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Regressando-se à análise da moção n.º 3, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José Russo**, que noticiou que as propostas de modificação do PS e do PSD eram semelhantes, transmitindo que a CDU estava de acordo em retirar o início do 4º parágrafo.

Relativamente ao 2º parágrafo, revelou que a mencionada força política admitia desistir do tema alusivo à deficiente limpeza pública, mas que no que concerne aos outros assuntos pensava que não, nomeadamente no que toca à insegurança, porque muitos municípios evitavam sair à noite por tal motivo, e ao definhamento da actividade económica, uma vez que, há cerca de 3 ou 4 dias, vira no jornal «Diário do Sul» várias entrevistas de comerciantes locais manifestando dificuldades crescentes na capacidade de se manterem a funcionar, dando o exemplo da Rua dos Mercadores, onde se encontram dezenas de lojas fechadas.

Com respeito à cultura, fez notar que a CDU não estava a atribuir, na proposta, responsabilidades específicas a ninguém, ressaltando que os factos que nela estavam escritos limitavam a vida da cidade, causando, potencialmente, apreensões aos municípios, julgando que se tratavam de verdades.

Por seu turno, o Sr. **Rui Rosado** divulgou que o G. M. do PS não tinha ponto de vista compatível com o da CDU, pelo que se via obrigado a inviabilizar a proposta, apesar de se congratular com a celebração da classificação de Évora como Património da Humanidade.

Em nome da bancada do PSD, o Sr. **Pedro Giões** lamentou que a CDU tivesse sido inflexível nos pontos anunciados, pelo que também era forçado a votar contra.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente** decidiu avançar para a votação da moção n.º 3, tendo a mesma sido reprovada por maioria, com vinte e dois votos contra (dezoito do PS e quatro do PSD) e dezasseis votos a favor (quinze da CDU e um do BE).

Declaração de voto do Sr. **Rui Rosado**: “Para o G. M. do PS, o facto de Évora ser Património da Humanidade há 25 anos enche-nos de orgulho, porque é uma classificação que merecem todos os eborenses, e não há aqui proprietários desta classificação e deste Património Mundial. Naturalmente que a moção vem eivada de intenção política e daí não termos podido chegar a consenso. Tudo o resto merece a nossa aprovação”.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2011, relevando especialmente: as celebrações dos 25 anos da qualificação do centro histórico de Évora como Património da Humanidade, a realização do Bikévora, da Volta do Voluntariado e da exposição «Chartres en Lumières», a comemoração do Dia Mundial do Coração, a participação no debate «Fórum Évora», promovido pelo jornal Diário Económico, a distinção do município com o galardão Eco XXI 2011, as celebrações do Mês do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Idoso, a efectuação das Jornadas Europeias do Património e das actividades lúdico-pedagógicas do «Regresso às Aulas», bem como a comemoração da Semana Europeia da Mobilidade.

Quanto à situação financeira, ressaltou a continuada quebra de receitas correntes e de capital, fruto da crise que se estava a viver, que já atingia quase os 1.500.000 €.

Por outro lado, fez saber que o Executivo tivera de recorrer, em Novembro passado, à conta corrente, para apoio à tesouraria, no valor de 340.000 €, que já se encontrava praticamente saldada.

No que concerne ao orçamento de despesa, frisou que se conseguira baixar a despesa, em relação ao período homólogo do exercício passado, em cerca de 3.575.628,96 €, significando uma execução de 90%.

Mais à frente, referiu que o Orçamento continuava a ser fortemente influenciado pela aquisição de bens e serviços, nomeadamente dos encargos derivados da prestação da Águas do Centro Alentejo e da GESAMB, representando a primeira mais de 44% da dívida total da edilidade e 66,6% dos débitos de curto prazo.

Depois, asseverou que se perspectivava que, até ao final do ano, se chagasse a uma dívida bancária, de médio e longo prazo, de 21.278.788,17 €, representando uma diminuição significativa em comparação com o final do exercício anterior, acentuando que tal redução era imposta pelas novas condições que as instituições de crédito exigiam, no que toca ao pagamento da dívida, não olvidando que a situação tinha reflexos no aumento das responsabilidades que a CME tinha para com os fornecedores e os agentes do concelho.

Para finalizar, reportou-se aos limites do endividamento, dando a conhecer que o de curto tinha um excesso de 305,900,57 €, que o de médio e longo prazo possuía uma margem de 6.8090.789,38 € e que o líquido tinha uma folga de 161.257,77 €.

Logo após, falou o Sr. **Ricardo Cardador**, que chamou à atenção para o facto de, tendo como horizonte os últimos dois anos, a Administração Municipal ter amortizando 3.000.000 € de débitos à banca em prejuízo da liquidação aos fornecedores.

Para fechar, expressou que a realidade da situação da Câmara estar estrangulada pelas instituições de crédito era originada por a própria ter usado e abusado dos financiamentos de curto prazo, nomeadamente aos nível dos «factoring's» e dos «confirming's».

De imediato, interveio o Sr. **Celino Silva**, que chamou à atenção para o facto de vir inscrita, na página 7, mais uma vez, a construção da Via de Cintura – Ramo Nascente, declarando que não havia meio de tal questão se resolver, com gravíssimos problemas para a mobilidade da urbe.

Passando à página 18, aflorou o **capítulo 12 – Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura**, designadamente a parte referente aos outros destaques, dizendo que a política que vinha sendo praticada, pelo menos nos últimos três meses, se cingia a resolver casos de abatimentos de pavimentos, quando toda a gente sabia que toda a cidade estava a precisar de solucionar graves situações de calcetamento nas ruas fundamentais.

Transitando para a página 19, fez menção ao Jardim Público e à respectiva mata, afirmando que nunca mais tinha fim o seu projecto de recuperação.

Paralelamente, referiu que apareciam, na mesma página, «coisas interessantes», como era o caso do Guia de Boas Práticas de Conservação do Património. Sem saber o que a Câmara estava a fazer na matéria, exprimiu que era de «louvar», pela importância, pelo peso e pela preocupação que a dita manifestava em tal campo, sobretudo por nunca mais se ter falado na reabilitação urbana do Largo Severim de Faria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para ultimar, opinou que, no Relatório, não estava nada escrito sobre a regularização dos compromissos com os agentes culturais, juntas de freguesia e fornecedores, achando que a CME tinha obrigação de dar também relevo, na parte inicial, às questões políticas importantes.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Lino** congratulou-se com debate realizado pelo jornal «Diário Económico», subordinado ao tema «**Fórum Évora – Cidade de Futuro, InovCity, ciência e tecnologia**», considerando o projecto InovCity de muito importante, com a instalação, por parte da EDP, de contadores inteligentes, permitindo estudar, através de uma amostra de clientes, os seus consumos, quer através de pequenos PDA's, quer por via de informação na internet, possibilitando aos próprios conhecerem os seus hábitos e levando-os a ajustar os seus gastos com a energia às suas necessidades.

Por outro lado, recordou que a CME já tinha investido muito na remodelação da iluminação do centro histórico da cidade, bem como que, já no corrente ano, tomara a iniciativa de instalar sensores de movimento junto a candelabros nas artérias à volta da Praça de Sertório e na eco pista, visando a diminuição do consumo de electricidade.

Posteriormente, o Sr. **Abílio Fernandes** proferiu que a informação financeira prestada pela Câmara, apesar de incompleta, por falta do balancete de terceiros, apresentava algumas notas que revelavam, claramente, a grave situação em que se encontrava a mesma, ao fim dos 10 anos de gestão, salientando que o défice orçamental era de 28.000.000 €, porque se recebera 37.000.000 € e se cabimentara 65.000.000 €.

Com respeito às despesas, fez notar que a edilidade pagara, em 2011, só de juros e amortizações da dívida, perto de 9.000.000 €, reflectindo a sua política errada, de ter enveredado por tal caminho.

Mais à frente, revelou que a dívida total atingia os 72.000.000 €, tendo, depois, feito alusão a um antigo débito ao INH, no valor de 1.700.000 €, por o dito ter deixado de aparecer nos relatórios trimestrais. Neste âmbito, acentuou que os empréstimos de curto prazo se cifravam nos 50.000.000 €, atingindo a dívida a fornecedores e outros credores os 46.000.000 €, causando um transtorno tremendo às empresas de Évora, não olvidando que os débitos bancários eram de cerca de 22.000.000 €. Referiu, também, que a dívida de curto prazo, em «factoring», em «confirming» e em «leasing» totalizava os 20.000.000 €, mostrando que os respectivos encargos eram muitos superiores.

No que concerne à Águas do Centro Alentejo, clarificou que a dívida à mesma estava incluída no global das despesas com a Aquisição de Bens e Serviços (15.000.000 €), mas que não se dava a conhecer o seu montante, apesar de saber que ela, no início do actual exercício, era de 7.200.000 €.

Logo após, ressaltou que existiam 5.000.000 € que apareciam em rubricas de transição, mas que se iriam tornar em débitos efectivos.

Resumindo, disse que a dívida total do município iria atingir, no final do ano, os 100.000.000 €, não estando incluídos nestes os 36.000.000 € da ACA, classificando a situação de perfeitamente desastrosa.

Para concluir, observou que o que endividamento líquido consolidado era muito superior ao apresentado pela Administração Municipal.

Ficando privada, temporariamente, do seu posto de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** leu o seguinte texto: «Sr. Presidente da CME, fez no passado mês um ano que esta Assembleia aprovou, por unanimidade, uma moção em que se propôs a realização dum Regulamento para o Canil Municipal, tendo esta moção esclarecido muitos detalhes quanto ao mesmo Regulamento. Faz um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ano e além de não se saber o que se passa com o Regulamento, também não sabemos o que se passa no Canil com o resultado dos inquéritos. Soube-se que as veterinárias, que trouxeram os infelizes casos ao conhecimento geral, foram multadas por o terem feito, mas não sabemos o que sucedeu ao Sr. veterinário, que foi considerado culpado de tantas violações da lei, tanto no funcionamento do Canil, como na utilização de bens públicos em proveito próprio. Sabe-se, sim, que as polémicas continuam. Este ano, pelo menos dois exemplares de animais selvagens, protegidos pela lei portuguesa e comunitária, um bufo real e um grifo, foram capturados por funcionários da Câmara e entregues ao Canil. Do bufo real não se tiveram mais notícias, apesar de várias pessoas terem procurado por ele, nomeadamente eu e elementos da Liga Portuguesa da Natureza. No segundo caso, foi preciso o Instituto da Conservação da Natureza fazer enorme pressão para que, passados dois dias, este animal fosse entregue aos cuidados do CARAS. Crê-se que já vai em quatro o número de animais que foram levados indevidamente para o Canil. Deixe-me dizer que se compreendo que as pessoas e os munícipes não saibam a quem se dirigir em casos destes, quando contactam a Câmara, que foi o que aconteceu no primeiro caso, em que as pessoas que encontraram o bufo real, nomeadamente nos Canaviais, contactaram a Câmara, e, segundo elas, foram funcionários da Câmara que apanharam o animal, em Maio de 2011, e o entregaram, posteriormente, no Canil. Já no segundo caso, as notícias falam do contacto directo com o Canil. É indesculpável a falta de conhecimento, por parte da Câmara, que existem organismos a quem se deve dirigir, nomeadamente o SEPNA, da GNR, a Liga, o CEAI ou, até mesmo, o Instituto de Conservação da Natureza. O Canil é um local para espécies domésticas, não para espécies selvagens, sejam elas quais forem. Mais uma vez, no mês de Novembro, a Câmara, mais propriamente o Canil de Évora, foi alvo de notícias a nível nacional, que são desagradáveis. Até quando vamos manter isto, Sr. Presidente»?

Seguidamente, o Sr. **Francisco Chalaça** sustentou que só eram conhecidas três formas de amenizar a situação difícil em que o município se encontrava: **Primeira** - Aumentando a receita; **Segunda** - Diminuindo as despesas; **Terceira** - Conjugando as duas anteriores. Sendo sabido as dificuldades com que a edilidade se confrontava, exprimiu que não se antevia, nos tempos mais próximos, que pudesse haver um aumento das receitas, até porque não possuía as mesmas faculdades do Governo de carregar os seus munícipes com impostos, para fazer face a tal situação, pelo que tinha de actuar do lado da despesa. A este propósito, tomou a iniciativa de avançar com alguns números, para os presentes se aperceberem como era difícil gerir o município nas condições vigentes, como, por exemplo, os 18.000.000 € gastos com pessoal, os 14.000.000 € dispendidos com a aquisição de bens e serviços e os 5.000.000 € do serviço da dívida (contradiisse os 9.000.000 € avançados pelo Sr. A. Fernandes), somando tudo 37.000.000 €, que era o global dos proventos da Câmara. Para si, não se podia falar em erro de gestão, mas sim numa situação de contexto e de conjuntura.

Acerca da alocução do Sr. R. Cardador, recordou que o próprio dissera que os comerciantes estavam a atravessar um período muito complicado derivado de o município ter enveredado pelo financiamento através das modalidades de «factoring» e de «confirming», elucidando-o que a Administração Municipal optara por tal sistema para, precisamente, pagar aos acima referidos, pelo que a sua situação problemática já vinha de trás.

Replicando, o Sr. **Ricardo Cardador** enunciou que ficara surpreendido com o discurso do orador antecedente, por ter dito que conhecia três soluções para atenuar o estado financeiro da autarquia, comunicando que nos últimos dez anos o PSD não vira nenhuma.

Depois, esclareceu que o que dissera fora que a opção da Câmara de recorrer constantemente a contratos de «factoring» e de «confirming» tinha dado origem a que a mesma, hoje, estivesse a pagar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

juros elevadíssimos, entendendo que a atrás designada deveria ter pago aos fornecedores e de ter uma organização de custos adequada à estrutura de receitas, opinando que nunca tivera. *“E como nunca teve, geriu à boa maneira do PS, que é: enquanto há dinheiro dos outros, nós estamos bem. Quando o dinheiro dos outros acabar, acabou. Portanto, fizeram no país o mesmo que fizeram aqui na Câmara”*, pronunciou.

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que se fosse possível a CME pôr os munícipes a pagar impostos, como o Governo estava a fazer aos portugueses, tudo seria mais fácil, mas como não era possível, a dificuldade residia nisso, acrescentando que do lado do último também não se via qualquer diminuição da despesa e que só conseguia fazer face a esta à custa do contribuinte.

Paralelamente, especificou que não retirava nada do que declarara, em relação ao «confirming», julgando que o Sr. R. Cardador preconizara que se a Administração Municipal não tivesse optado por tal via estaria a dever aos fornecedores há mais tempo.

No que toca ao reparo produzido pelo Sr. F. Chalaça, o Sr. **Abílio Fernandes** clarificou que os 9.000.000 € por si referidos tinham a ver com juros e amortizações, convidando-o a olhar para o mapa inserto na página 6 da Informação Financeira, para constatar que o valor dos Juros Executados (2.062.868,74 €) somado com o montante dos Passivos Financeiros (6.980.600,64 €) totalizavam a aludida quantia.

Reagindo a este apontamento, o Sr. **Nuno Lino** exortou o Sr. A. Fernandes a reparar no quadro expresso ao cimo da página 9, onde se podia ler: **Serviço da Dívida no Ano de 2011 – Por Trimestre – Totais Gerais** – Amortizações – 4.544.295,01 €; Juros – 463.815,27 €; Prestações – 5.008.110,28 €. Nesta conformidade, disse-lhe que bastava fazer as contas.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes**, sorrindo, corroborou as palavras que afirmara antes.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** observou que o Sr. R. Cardador constataria o mesmo do que ele próprio, de que a diminuição dos débitos à banca tinha como consequência óbvia o aumento da dívida a fornecedores.

Posteriormente, também considerou um abuso o recurso ao «confirming» e ao «factoring», mas elucidou que tal prática não começara com a gestão do PS, não esquecendo que os atrás mencionados representavam, em toda a Europa, 19,4% de modelo utilizado pelas empresas e instituições para colmatar os bloqueios criados pela banca. A este propósito, fez saber que, primeiramente, as aludidas formas de financiamento não entravam nas dívidas municipais, porque não eram consideradas como empréstimos, ou seja, não contavam para os limites de endividamento, para além de que se mantinham os credores e os fornecedores satisfeitos, sendo que as próprias instituições de crédito impulsionavam tais negócios. Também neste campo, advogou que não se tratava de uma questão de gestão, porque as câmaras municipais de Sintra e do Porto (administradas por Sociais-democratas) também estavam a atravessar sérias dificuldades.

Quanto à via de cintura interna, anunciou que o financiamento estava garantido, mas que existia um problema com as expropriações dos terrenos, uma vez que implicava um dispêndio de 2.300.000 €, tendo a Câmara de pagar aos respectivos proprietários verbas por eles muito acima dos valores do mercado, só possível com a implementação da lei do sector.

Relativamente à Acrópole XXI, comunicou que tinham surgido várias vicissitudes, nomeadamente a necessidade de reformular completamente o projecto, e que estava implementada uma nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

iniciativa comunitária, feita em articulação com o Banco Europeu de Investimentos (programa JESSICA), destinado a empréstimos de longo prazo e com condições financeiras bastante favoráveis, podendo-se utilizar verbas para parcerias público-privadas, no sentido da renovação de património dentro dos centros históricos, embora não prevendo qualquer tipo de financiamento para a recuperação do tecido edificado vocacionado para habitação. Neste contexto, proferiu que a zona intra-muros estava degradada porque, fundamentalmente, não existia qualquer meio de apoio para os donos das casas fazerem obras, não olvidando que haviam outros factores que contribuíam para que os mesmos não procedessem em conformidade, como, por exemplo, a Lei das Renditas e o IVA a 23%.

Acerca da intervenção do Sr. A. Fernandes, declarou que não percebia como o mesmo tinha chegado ao valor dos 100 milhões de euros de endividamento da autarquia, elucidando que esta possuía um débito a fornecedores contabilizado em 45.945.789,47 € e uma dívida à banca no montante de 24.302.692,53 €, somando cerca de 71.000.000 €.

Sobre o empréstimo do Fundo de Fomento da Habitação, na importância de perto de 1.700.000 €, revelou que a instituição aceitara que o dito passasse para a Habévora, por esta ter recursos superiores ao da edilidade para o poder suportar, acrescentando que o processo estava em curso, faltando, para o efeito, a assinatura duma escritura de transição.

No domínio do Regulamento do Canil Municipal, noticiou que tinha sido aberto um inquérito, tendo-se concluído que os três veterinários tinham responsabilidades no caso, pelo que as duas médicas tinham sido multadas, com pena suspensa, salvo erro, e que o Dr. Flor Ferreira tinha sido suspenso e proibido de entrar nas instalações municipais, pelo período de seis meses.

Em relação à questão das aves detidas no Canil, participou que tinha informação de que elas tinham sido encontradas numa zona urbana e levadas para o referido espaço, por se tratar de uma sexta-feira, ficando lá até segunda-feira, em cujo dia o veterinário municipal as observou e providenciou de as entregar ao CEAI, vincando que não era vocação do acima citado possuir aves de rapina.

Ainda em relação ao tema dos 100.000.000 €, o Sr. **Abílio Fernandes** opinou que o dito endividamento resultava dos 72.000.000 € focados pelo Sr. Presidente da CME e do défice orçamental de 2011, cifrando-se, na altura, em 28.000.000 €, e podendo chegar, no final do exercício, aos 30.000.000 €, bem como que o mesmo só podia ser pago com dívida, porque o município não tinha dinheiro, bastando somar as duas parcelas.

Simultaneamente, frisou que o débito à Águas do Centro Alentejo nunca figurara no montante dos 36.000.000 €, pelo que se se somasse tal verba aos 70.000.000 €, daria precisamente os 100.000.000 € de endividamento.

Retorquindo à explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, a Sra. **Amália Oliveira** deu a conhecer que fora capturado, no mês de Maio/11, pelos serviços da autarquia e levado para o Canil, um bufo, tendo este desaparecido, constando que tivesse morrido.

Mais à frente, divulgou que fora apanhado, no mês passado, um grifo, garantindo que fora este que ficara no Canil no aludido fim-de-semana, defendendo que os serviços municipais não deviam actuar daquela forma, mas sim comunicar à SEPNA ou ao CEAI, por caber a estas entidades tomar contas dos animais, adiantando que os bichos mencionados eram espécies protegidas por lei, tanto de Portugal como da União Europeia.

Em resposta, o Sr. **Presidente da edilidade** explicitou que tinha sido o SEPNA, da GNR, que tinha solicitado a intervenção dos serviços da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto à posição do Sr. A. Fernandes, esclareceu que a dívida à Águas do Centro Alentejo estava muito diluída noutros factores. Exemplificando, informou que uma parte dela (15.000.000 €) estava paga através de «factoring», não aparecendo como débito à empresa, e que outra fracção estava inserida na conta **Créditos a Fornecedores**, não com a denominação de rubrica específica da ACA, mas sim nos 36.000.000 € do passivo do município.

Findo o debate do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado, concedendo, seguidamente, um intervalo de 10 minutos, em virtude de solicitações manifestadas nesse sentido.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CME RELATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENMTO PARA 2012

Reatados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que fez menção a um documento acabado de ser distribuído, que não era para ser votado, elaborado para ser um elemento de orientação para o Executivo estabelecer um plano de reequilíbrio orçamental de médio prazo.

Mais à frente, informou que estava em estudo uma proposta de lei do Governo que, no fundamental, visava a necessidade de saneamento da dívida de curto prazo dos municípios, a qual apontava na direcção de ser obrigatório o presidente da câmara e o técnico com a contabilidade a cargo serem os responsáveis por qualquer dívida que não esteja contemplada em orçamento.

Passando ao documento atrás citado, chamou à atenção de que se lhe fosse retirado os compromissos que a autarquia tinha com a ACA, significaria que a própria diminuiria 64,66% da sua dívida de curto prazo e cerca de 44% dos seus encargos totais.

Posteriormente, comunicou que tinham sido tomadas algumas medidas que iriam obrigar a um grande esforço de contenção da despesa em 2012, indo o mesmo reflectir-se na actividade geral da Câmara, no que concerne à assumpção de novos compromissos e na política de participações, através de protocolos com as juntas de freguesias, agentes, etc. Neste âmbito, argumentou que o município estava com muitas dificuldades, por causa de estar a ver a baixar as suas receitas, pelo que não podia continuar a manter o nível de prestação que vinha tendo com as entidades externas.

Por último, declarou que o Orçamento espelhava verdade e transparência, na assumpção de responsabilidades e de reconhecimento das grandes dificuldades, sendo que o valor de 102.000.000 € apresentado significava que fora necessário projectar proventos para o seu equilíbrio, adiantando que fora criado um plano de regularização progressiva da dívida, só possível de levar a cabo se houvesse abertura, da parte do Poder Central, para uma renegociação da dita, para a transformar em dívida de médio e longo prazo, como medida de saneamento financeiro.

Em nome da bancada do PSD, o Sr. **Ricardo Cardador** agradeceu ao Dr. José Pé Leve por todo esforço desenvolvido a dar respostas às questões postas, relativamente às GOP e ao Orçamento, pelos respectivos Membros.

No que toca ao segundo documento, classificou-o de bom e de mau. Ilustrando a sua ideia, declarou que era positivo porque, se calhar, pela primeira vez, espelhava toda a verdade da dívida do município, adiantando que quando o PSD começara a discuti-lo, o primeiro pedido que fizera fora que o valor dele fosse dividido entre a dívida que estava para trás e a despesa nova a efectuar. “E



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

quando nos foi facultado o valor da dívida, nós tínhamos uma dívida de 20.000.000 € e uma despesa nova a efectuar de cerca de 60.000.000 €. Ora, sabendo nós que a dívida da Câmara a Fornecedores ascende a cerca de 40.000.000 €, rapidamente percebemos que este Orçamento não tinha incluído toda a dívida a Fornecedores. Quero deixar aqui bem claro que foi por insistência do PSD que este valor foi inscrito no Orçamento”, acrescentou.

Quanto à negatividade do relatório atrás descrito, justificou o seu ponto de vista por o mesmo reflectir a situação péssima em que o município se encontrava, fruto, na sua ideia, dos 27 anos da administração da CDU, que terá deixado a despesa da Câmara, nomeadamente com pessoal, num nível bastante elevado e depois uma gestão de 10 anos do PS, que qualificou, em muitas alturas, de displicente no tratamento da estrutura de custos da edilidade. “E qual é a situação a que chegámos” (inquiriu)? “Em três números é muito fácil percebê-lo. A Câmara tem receitas anuais de cerca 40.000.000 € e só com funcionários gasta 20.500.000 €. Para termos uma noção, numa pesquisa rápida conseguimos encontrar qual é comparação de Évora com as outras capitais de distrito. Segundo o Jornal de Negócios, a CME tinha 1204 trabalhadores, dando isto um rácio de 21 funcionários por cada 1.000 habitantes, sendo que a média nacional é de 12”, asseverou.

Logo após, afirmou: “Entre amortizações e juros financeiros temos 9.000.000€, o que somado com pessoal dá 30.000.000 €. Depois, surge a água com 6.000.000 €/ano. E já vamos em 36.000.000 €. O Sr. Presidente utiliza muitas vezes o tema da água e eu penso que, das vezes que utiliza este argumento, o mesmo não é muito correcto, porque o Sr. diz que o motivo pela qual a CME apresenta um nível de dívida tão elevado a fornecedores resulta da ACA, mas o problema é que o Sr. Presidente não paga à empresa porque não tem dinheiro. E se lhe pagasse, também não pagava aos restantes fornecedores, por falta de verbas. Dos 6.000.000 € de facturas que recebe da ACA paga zero, sendo que a Câmara factura 3.000.000 € e cobra 2.000.000 € e utiliza este dinheiro para financiar o resto do funcionamento da Câmara.

Falta 1.000.000 € de transferência para as Juntas de Freguesia. Entre estas quatro rubricas, a Câmara tem de custos 36.500.000 € e isto significa que a própria, para funcionar, dispõe apenas de 3.500.000 €. Ora, isto torna a situação impossível.

Sobre a receita, ninguém acredita que a Câmara irá cobrar 100.000.000 €. É perfeitamente utópico. Mas chegados aqui, importa perceber como é que saímos disto. Tal como dizia inicialmente, nós temos, num Orçamento de 1.000.000.000 €, 40.000.000 € de dívidas e 60.000.000 € de despesa nova e só temos uma solução, que é passar os 60 ME para 40 ME, menos um bocadinho, para que com este valor possamos pagar parte das dívidas que vêm de trás”.

Para concluir, sublinhou que a preocupação do PSD era a de que o Executivo conseguisse, a prazo, liberar algum dinheiro para investir, de maneira a criar condições para atrair pessoas e empresas para Évora, porque era a única forma de desenvolver o concelho, coisa que no momento era impossível de acontecer, reafirmando que o atrás designado atendera os dois grandes pedidos da referida força política, de que todo o valor da dívida atrasado fosse inscrito no Orçamento e que o plano de contenção de despesa fosse apresentado numa forma clara, de modo a poder ser monitorizado pela autarquia e pela Assembleia. Face ao exposto, anunciou que o PSD se iria abster na votação.

De imediato, interveio a Sra. **Elmina Lopes**, que opinou que as GOP se deviam chamar Pequenas Opções do Plano, devido a não encontrar nelas nada de novo.

Com respeito ao Orçamento, focou o empolamento das receitas, dando como exemplo os impostos directos, com um cálculo de 17.500.000 €, quando a Câmara não chegava a cobrar 9.000.000 €, bem como as taxas e multas e a água, neste caso com uma projecção de 12.000.000 €, podendo-se presumir que os munícipes iriam pagá-la seis vezes mais cara do que em 2011.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, recordou que se falava, nas GOP, na rede de água de S. Manços, um problema antigo e ainda não resolvido.

Para fechar, comentou que surgia no Plano Plurianual de Investimentos uma empreitada relacionada com a Arena d'Évora, desconhecendo que esta ainda estivesse em fase de obras, para as quais estava planeado 1.000.000 €, pelo que mostrou interesse em saber a que se destinava tal montante.

Por sua vez, o Sr. **João Rodrigues** perguntou à Administração Municipal se estava a pensar em reduzir as transferências para as Freguesias em 20% e se, para o efeito, iria realizar uma reunião com as mesmas, para esclarecer o que iria fazer, com o intuito de os respectivos executivos deliberarem se estavam de acordo com tal decisão, tendo a ideia que a dita não o deveria fazer sem consultar as Juntas.

Suspendendo, até ao final da discussão deste ponto, o seu posto de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** evidenciou que, mais uma vez, a edilidade não cumprira o estatuto de direito de oposição, lembrando que este estabelecia que as informações deviam ser prestadas, directamente e em prazo razoável, aos diversos órgãos e estruturas representativas dos partidos, significando que o BE só tivera conhecimento do Orçamento e das GOP depois da sua aprovação em reunião de Câmara.

Passando às GOP, classificou-as de generalidades e de intenções, embora tenha mostrado interesse em saber quais iriam ser as medidas exactas para solucionar a dívida à ACA.

Mais à frente, fez notar que no Orçamento estava escrito, na página 20, «**o Orçamento não permite dar resposta às expectativas dos agentes culturais**», pelo que interrogou se iria haver, ou não, subsídios e concurso.

Paralelamente, divulgou que existia uma outra frase que lhe causara algum arrepio, sentindo-a como um verdadeiro ataque ao funcionamento dos agentes culturais, a saber: «**(...) a partir do próximo ano, vão ser imputados os custos de água e de electricidade dos edifícios que essas instituições ocupam**».

Depois, recordou que a vinda da Embraer para Évora era uma das grandes bandeiras do Executivo, não deixando de assinalar que o recrutamento dos respectivos trabalhadores estava a ser feito em Lisboa e a nível nacional, querendo dizer que muito poucos postos iriam ser ocupados por munícipes desta urbe, julgando o BE que uma das medidas que o supracitado deveria tomar deveria ser o de envidar todos os esforços para que uma boa parte dos mesmos fossem desempenhados por pessoas deste concelho.

Acerca do Orçamento, chamou à atenção de que os proventos iriam passar para quase o dobro, apesar do Sr. Presidente da autarquia ter referido que existia uma forte contracção da actividade económica local e de que iria haver um corte nas transferências, exemplificando com a rubrica dos Impostos Directos, que iriam passar de 9.800.000 € para 17.500.000 €, não percebendo como o acima mencionado iria obter as receitas projectadas.

Para finalizar, propôs à Administração Municipal que passasse a utilizar software «**open source**», aproveitando os contratos que tinha com a Microsoft, podendo, assim, poupar menos de metade dos 600.000 € calculados para gastar em programas informáticos.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que sustentou que as GOP reflectiam a situação da Câmara, compreendendo que 2012 não pudesse ser um ano de expansão e de investimentos, por causa da situação económico-financeira do país, para mais havendo indisponibilidade da banca em poder apoiar a implementação dum programa de saneamento financeiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Simultaneamente, declarou que para se ver a dificuldade que era para elaborar um Orçamento diferente bastava ter-se em mente a dissertação produzida pelo Sr. R. Cardador, o qual fizera uma descrição exaustiva da estrutura da despesa, embora tivesse falado tenuemente da eventual redução da própria, eventualmente através do despedimento de pessoal.

Para fechar, advogou que era o Orçamento possível, participando que o PS iria votar a favor.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por informar que, em Setembro de 2011, ocorrera uma reunião com todos os chefes de serviços, onde fora apresentado um conjunto de objectivos para a preparação do Orçamento, implicando, no fundamental, um corte significativo na despesa corrente e pressupondo metas e a diminuição de actividades, que implicasse a contenção daquela em tudo o que respeitasse a horas extraordinárias, a custos com a aquisição de material, com transportes, com telecomunicações, com combustíveis e a supressão de alguns contratos de arrendamento.

Ao mesmo tempo, reconheceu que os documentos em apreço tinham uma vasta participação dos eleitos do PSD, da Câmara e da A. M., elucidando que os autarcas da CDU não tinham contribuído com qualquer sugestão, crítica ou alternativa. Apesar da ajuda do PSD, enfatizou que não era lícito afirmar-se que as propostas resultavam duma insistência do próprio na transparência delas, nomeadamente a inclusão de toda a dívida no Orçamento. *“Ainda por cima, muito do que está espelhado no Orçamento o PSD já tinha conhecimento dele e nós não. Porquê? Porque há uma proposta de Lei do Governo (n.º 254/2011) que nos chegou à mão na véspera da discussão do Orçamento em reunião de Câmara, no dia 13 de Dezembro, que, no fundo, contém tudo aquilo que foram as sugestões que o PSD deu para este Orçamento, porque correspondem às orientações políticas que o Governo tem assumido perante a troika e que quer fazer aprovar, para entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro. Se isto for avante, a autonomia do Poder Local acaba e nós ficamos a ser umas secretarias do Ministério das Finanças”*, acrescentou.

Logo após, inquiriu o que era que se podia considerar débitos da autarquia, respondendo que era tudo o que se devia à banca e a credores, nomeadamente a fornecedores, adiantando que a dita estava calculada em 71.000.000 €, sendo que a parte restante, para completar os 102.000.000 €, não se poderia apelar como tal, mas como funcionamento normal da edilidade, não olvidando que na primeira quantia estavam incluídos compromissos que não eram para liquidar somente num ano. *“Aquilo que está previsto no Plano é, basicamente, a diluição da dívida durante 5 anos e a não contracção de novos débitos. Porque é que nós queremos sair da ACA? Porque não podemos continuar a contrair dívida à mesma”*, rematou.

Acerca do apontamento da Sra. Elmina, não concordou com a sua tese, frisando que seria perfeitamente demagógico e desonesto se se apresentasse, nas actuais circunstâncias, um Plano de grandes investimentos, bem como que o Poder Local estava submetido a grande contenção e pressão, tendo a ideia que a sua autonomia estava posta em causa. Neste contexto, defendeu que a ambição não eram só construções novas, passando também pela recuperação da função da Câmara no apoio às actividades desenvolvidas no concelho, de uma forma límpida, transparente e compatível com a realidade vigente.

Quanto à Arena d'Évora, explicou que não se tratava de uma nova empreitada, mas sim que todas as dívidas tinham que figurar em Orçamento, revelando que ainda existiam para liquidar, através do «confirming», verbas da obra executada.

No que se reporta ao discurso do Sr. J. Rodrigues, elucidou que a obrigatoriedade que a autarquia tinha de baixar o financiamento às freguesias pressupunha uma renegociação do protocolo existente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

com cada uma delas, pelo que ter-se-ia de discutir que competências se poderiam assumir, tendo sempre presente que o dinheiro que havia para distribuir era o que estava plasmado no Orçamento.

Para concluir, aflorou uma das questões colocadas pela Sra. Amália, clarificando que seria completamente ilegal se a CME privilegiasse os munícipes de Évora na requisição de trabalhadores para a Embraer, parecendo-lhe que esta empresa, ao optar pela contratação a nível nacional, desejaria recrutar os melhores. Para si, o município eborense tinha apenas que implementar e estimular os jovens desta cidade para que fossem altamente competitivos, para terem a sua oportunidade, de modo a realizarem-se profissionalmente.

Respondendo ao orador antecedente, o Sr. **Ricardo Cardador** perguntou-lhe quais eram as suas intenções quando, no início de Novembro/11, apresentara aos eleitos do PSD um Orçamento sem o montante da dívida à Águas do Centro Alentejo.

A propósito de o Sr. Presidente da Câmara ter dito que as medidas tomadas pelo Governo iriam acabar com o Poder Local, o Sr. **José Russo** opinou não era só com o dito, mas também, por tabela, com a autonomia dos agentes culturais, desportivos e sociais, perspectivando-lhe que o país iria fechar. No seu ponto de vista, e no quadro de dificuldades em que os portugueses se estavam a confrontar, não era possível que o exercício de gestão se concentrasse apenas na redução dos gastos, o que o motivou a interrogar: *“Se as pessoas não têm dinheiro para comprar, como é que os comerciantes vendem?”* *“Como é que a economia se desenvolve?”*

Depois, recordou que o Sr. Presidente da edilidade também dissera que dos milhões que vinham da troika nenhum se destinava aos municípios, causando a estes sérias dificuldades para liquidarem os compromissos perante as instituições de crédito, apesar de as mesmas serem as mais beneficiadas com tais fundos.

Voltando ao assunto anterior, sublinhou que já há muito tempo que os portugueses vinham diminuindo as despesas, tal como a CME, as juntas de freguesias, os agentes culturais e desportivos, os empresários, os hospitais, etc., achando que isso tinha que ter um limite e que a autarquia existia para cumprir um serviço público, até porque os organismos e as pessoas pagavam impostos. Na sua óptica, a solução para o problema também tinha que ser descoberta do lado das receitas.

Por fim, cingiu-se ao pouco numerário que a Câmara dispunha para distribuir, asseverando que era uma questão de opções, lembrando que a dívida aos agentes culturais se ia acumulando e que a perspectiva para a sua resolução não existia, e pensando que a supracitada não conseguia solucionar a situação se não obtivesse mais proventos e que a própria não podia só contar com o bolso dos munícipes, porque esse já estava seco, adiantando que os Membros olhavam para os documentos em título e não vislumbravam qualquer indicador nesse sentido.

Retorquindo à exposição do orador anterior, o Sr. **Florival Pinto** anunciou que partilhava das suas preocupações, porque ouvira falar, ao longo desta sessão, em cortar na despesa e gastar menos, concordando que era preciso trabalhar o lado da receita. Contudo, fez-lhe notar que, em contabilidade pública, só havia duas maneiras do Estado arrecadar proventos: através de taxas e impostos. Assim, manifestou interesse em que o Sr. J. Russo o ajudasse a encontrar o equilíbrio para o Orçamento da CME, que não fosse através do aumento da receita e do abaixamento da despesa.

Mais à frente, transmitiu que se sentira apreensivo com a explanação do seu correligionário R. Cardador, por o mesmo ter informado que a edilidade pagava 6.000.000 € de água e arrecadava 3.000.000 €, significando que, se se tratasse de uma empresa privada, daria azo a uma falência, pelo que fez sentir ao Sr. J. Russo que era necessário viver-se com o pouco que existia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sobre o Projecto-lei que o Sr. Presidente da Câmara evocara, sustentou que ele não iria afectar todos os municípios, mas somente aqueles que estavam altamente endividados, ficando estes obrigados a consultar o Ministério das Finanças para comprarem uma porca ou um parafuso (exemplificação sua).

Replicando à dissertação do Sr. R. Cardador, mais propriamente à questão de que a Câmara não liquidava, à ACA, 6.000.000 € e recebia dos consumidores 2.000.000 €, estando, portanto, a ter lucro, o Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que não era bem assim, porque a dívida à empresa figurava na sua contabilidade. Neste contexto, também tornou claro que a edilidade não pagava a água a 0,63 €/m³, mas sim a 1,20 €, uma vez que quando o produto entrava na estação de tratamento de esgotos pagava mais 0,60 €/m³, precisando que os 2.000.000 € que o referido autarca falara de receita tinham que cobrir o tratamento de esgotos, que não gerava qualquer tipo de provento.

Face à inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** passou à votação, primeiramente, das Grandes Opções do Plano, as quais foram aprovadas por maioria, com dezoito votos a favor (do PS), dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).

Seguidamente foi votado o Orçamento, que recebeu dezoito votos a favor (do PS), dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Pedro Giões**: “O Plano e Orçamento da CME para 2012 continua marcado pela recusa do executivo municipal em atender às **prioridades e preocupações para que o PSD tem vindo repetidamente a alertar, por serem essenciais para o concelho de Évora: i) o equilíbrio orçamental; ii) a recuperação e animação do Centro Histórico; iii) o ordenamento, para melhoria da qualidade de vida na cidade e nas freguesias rurais; iv) a solidariedade social para com os mais afectados pela crise; v) a liquidação célere dos compromissos financeiros assumidos pela CME com os fornecedores e diversos agentes do concelho. O PSD alertou o executivo municipal, ao longo dos últimos anos, para a ausência de planeamento e de racionalização dos investimentos municipais; para o excessivo optimismo, repetidamente verificado, relativamente à receita efectivamente arrecadada; para a ausência de políticas efectivas e consistentes de redução da despesa, temendo que este conjunto de factores conduzissem, mais tarde ou mais cedo, a um desequilíbrio financeiro grave da CME e gravoso para os munícipes.**

À repetida preocupação dos eleitos do PSD com o equilíbrio das finanças municipais, aos sistemáticos apelos de redução sustentada do endividamento do município, por via da redução orçamental da despesa e de rigorosa execução orçamental, respondeu o Presidente da CME com uma aceitação em palavra e uma inscrição documental que não encontrou cabimento na sua prática de gestão. Não podemos deixar de anotar a observada falta aos compromissos e de considerar como inaceitável a mesma, face ao PSD e face aos eborenses.

A despesa da CME continuou a aumentar, praticou-se a desorçamentação, contrariando todos os compromissos assumidos pelo Presidente do executivo, até chegarmos à situação em que nos encontramos: após 10 anos de gestão socialista, a CME está hoje na mesma situação de alarmante endividamento a que a CDU chegou e que o PS não conseguiu melhorar nem contrariar.

*Avolumando-se os indícios de que a situação financeira da CME divergia substancialmente da informação até agora disponibilizada à oposição pelo executivo municipal, os **eleitos do PSD no***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Município de Évora conseguiram, finalmente, que, pela primeira vez nos últimos anos, fosse facultada informação clara e com o detalhe suficientes à garantia de que, como nunca antes, o Orçamento da CME para 2012 assegure realidade e transparência na despesa, assumindo, reconhecendo e registando todos os compromissos efectivos da CME.

Tal esforço de recolha e análise detalhada de informação, por parte dos eleitos do PSD, confirmou a gravidade da situação financeira da CME, a qual apresenta um nível de endividamento incomportável e uma estrutura de custos e responsabilidades anuais já assumidas à revelia do orçamento, que deverá ser largamente superior às receitas anuais estimadas.

Temos dúvidas, fortes e fundamentadas, sem querer cair na presunção das certezas, de que se atinjam os valores previstos para a receita em 2012, o que implicará o recurso urgente e competente a apoio financeiro da Administração Central e/ou da banca, sem prejuízo de recurso a outras fontes institucionais nacionais ou internacionais. Ainda assim, prevalece, para o PSD, a indicação da despesa, que esperamos, desta vez, real e verdadeira, não sendo razoável sermos confrontados com mais surpresas.

O preocupante desequilíbrio financeiro da CME, patente na insuficiente arrecadação de receita para fazer face à dívida já comprometida, a que se junta a nova despesa a efectuar em 2012, tem desde logo, a nosso ver, duas implicações imediatas:

Primeira: o executivo municipal e o Partido Socialista devem assumir a responsabilidade pela situação e daí retirar consequências políticas, impondo-se uma explicação detalhada à oposição e aos eborenses, como e porquê se chegou a este ponto, sem que a informação disponibilizada pelo mesmo assim o indicasse;

Segunda: desde o primeiro dia de 2012, iniciar, com determinação, a redução programada da dívida e sem tibia uma profunda reestruturação em todas as áreas da estrutura de custos da CME, tarefas que constituem as derradeiras vias de consolidação do passivo financeiro a médio prazo e que permitam à autarquia libertar recursos financeiros para investimento no futuro.

Atendendo ao comprovado histórico de incapacidade do actual executivo municipal em empreender esforços satisfatórios de contenção e redução da despesa, considera o PSD ser imprescindível que, de forma a garantir o cumprimento das normas em vigor para a gestão orçamental das autarquias, seja assumida publicamente a necessidade de encetar um processo de saneamento financeiro assistido e validado pelo Governo, com vista a assegurar a reestruturação financeira da CME junto da banca e os pagamentos atrasados e futuros aos fornecedores.

Só a garantia desse compromisso, por parte do executivo, a par da apresentação perante a CME e a AME de um plano credível de redução da nova despesa para os próximos anos, monitorizado através de acesso pleno de todos os eleitos naqueles dois órgãos a balancetes trimestrais, poderão assegurar à oposição e aos eborenses que os esforços de saneamento financeiro da CME, por via da redução da despesa e do pagamento de compromissos assumidos perante os fornecedores, se afirmam como processos de verdade e transparência na gestão municipal em Évora, com vista a devolver ao Orçamento municipal, a partir de 2014, o realismo e a seriedade entretanto perdidas.

Ainda assim, continuará o PSD a não considerar como sua uma proposta de orçamento final que não corresponde às suas expectativas, profundamente desequilibrada e reveladora da má gestão da coisa pública pelo Partido Socialista, incapaz de reduzir a dívida herdada da CDU, agravando o fardo de encargos para os eborenses e para a gestão municipal seguinte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A manifesta incapacidade da CDU e do PS em gerirem a CME traz à evidência a necessidade de os eleitores escolherem outras políticas e outros protagonistas em Évora, nas próximas eleições autárquicas. Mas, o momento particularmente sensível que Portugal e a Europa vivem, aconselha a que se devam garantir as condições mínimas para que a CME disponha de um orçamento para 2012 verdadeiro, essencial ao seu normal funcionamento e à procura dos instrumentos mais adequados à regularização dos compromissos perante os fornecedores e ao reequilíbrio financeiro futuro.

Os eleitos do PSD têm a perfeita consciência de que este sinal de preocupação com as populações, com as empresas e outros agentes do concelho, e de responsabilidade para com o difícil quotidiano de munícipes, funcionários e fornecedores do Município de Évora, não pode justificar qualquer alívio nos níveis de exigência necessários ao acompanhamento e fiscalização dos compromissos assumidos pelo Presidente da CME, nomeadamente no que respeita aos objectivos de redução da despesa nova e de rigor orçamental. Nesse sentido, o PSD, caso se verifiquem desvios naqueles parâmetros ao longo dos próximos dois anos, irá pedir responsabilidades políticas e exigir as respectivas consequências dos actos praticados à força política que preside ao executivo municipal”.

Declaração de voto da Sra. **Elmina Lopes**: “A CDU não deixar de estar contra este conjunto de documentos, apresentados este ano para o concelho de Évora, pois eles reflectem a completa paralisação em que se vai traduzir a actividade da Câmara de Évora no ano de 2012. Na introdução das GOP, afirma-se a grande complexidade orçamental e desequilíbrio financeiro em que se encontra a CME e a responsabilidade da participação na empresa Águas do Centro Alentejo no montante da dívida da Câmara, que ascende a 36.000.000 €, 43% de toda a dívida da Câmara, sendo uma evidência do erro político que significou a adesão a este sistema.

Nestas GOP e neste Orçamento para 2012 estão espelhadas diminuições nos montantes transferidos para as freguesias e no orçamento disponível para apoio aos agentes da cidade, e com a diminuição das transferências para as freguesias as competências descentralizadas serão postas em causa, piores serviços serão feitos à população, que pode, cada vez menos, contar com a autarquia. A expectativa de aumentar a receita, através do aumento de taxas e tarifas, é outro aspecto negativo a somar a este documento, num ano particularmente difícil para os munícipes. É particularmente grave o previsível aumento do preço da água. Pelas razões apontadas, estamos em total desacordo com o Orçamento e as GOP, agora apresentados”.

Declaração de voto do Sr. **Francisco Chalaça**: “Votámos favoravelmente as propostas de Plano e Orçamento que nos foram apresentadas, porque, como consta das declarações de votos da oposição, acabadas de ouvir, não surgiu nenhum contributo válido no sentido de ajudar a resolver a situação financeira que afecta a Câmara Municipal”.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO MAPA DE PESSOAL DA CME PARA O ANO DE 2012, PROPOSTO PELA MESMA

O Sr. **Presidente da edilidade** deu a conhecer que o município possuía 1.196 trabalhadores, dos quais 1.114 com contrato por tempo indeterminado e 82 com contrato por tempo determinado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acrescentando que só estavam aos serviço 1.052, já que 44 se encontravam em exercício noutras funções, apesar de vinculados à CME, tendo obtido, para isso, a respectiva autorização. Mais noticiou que estavam 27 com licença sem vencimento, 6 em cedência especial, 6 em mobilidade entre serviços, 1 em funções sindicais e a ocupar cargos políticos e 2 a desempenharem tarefas dirigentes.

Por outro lado, divulgou que os lugares deixados vagos, devido a contratos não renovados, não iriam ser preenchidos, bem como que se tinham aposentado 28 trabalhadores e que 10 ex-funcionários da Associação de Municípios do Distrito de Évora tinham optado por regressar à Câmara e não ingressarem nos quadros da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), não esquecendo que 4 colaboradores do SITEE iriam voltar à autarquia, devido à futura extinção do aludido organismo.

Seguidamente, comunicou que a proposta não excluía a contratação, a tempo determinado, de trabalhadores para tarefas circunscritas a épocas bem definidas, como era o caso das actividades de enriquecimento curricular, da Feira de S. João e da vigilância e manutenção das piscinas, durante o período de Verão, representando tudo um dispêndio de 20.500.000 €.

Para concluir, referiu que se conseguira, em 2011, reduzir os encargos com horas extraordinárias na ordem dos 30%.

De imediato, o Sr. **Abílio Fernandes** interrogou à Administração Municipal quantos arquitectos, engenheiros e licenciados existiam na Câmara.

Inquiriu, igualmente, se a mesma tinha alguma informação da evolução entre os profissionais operários e os quadros superiores, dos últimos 5 anos.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** comunicou que não tinha presente os números em apreço, mas que tinha todo o gosto em fazê-los chegar ao Sr. Abílio, recordando, todavia, que tinha sido distribuída uma disquete contendo tais dados.

Em relação à segunda questão, sublinhou que havia um reforço da tecnicidade no município, ou seja, podia-se verificar, em termos de tradução numérica, uma subida proporcional dos funcionários com licenciatura, contrastando com os colaboradores indiferenciados, cuja quantidade estava a baixar, devido à passagem à reforma de alguns e à não renovação de contratos de outros.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** achou que o número absoluto de trabalhadores revelado colocava a CME como a única autarquia, de entre as 18 capitais de distrito, com um rácio superior a 20 profissionais/1.000 habitantes, anunciando que tinha três vezes mais do que Aveiro, Viseu e Vila Real, quatro vezes mais do que Leiria e mais do que Lisboa e Porto, significando tal que 50% das receitas globais da supra mencionada se destinavam a despesas com o pessoal.

Paralelamente, assinalou que os 28 lugares de aposentados não tinham sido preenchidos e que, aparentemente, não tinham sido eliminados do quadro, dando a conhecer que o G. M. do PSD iria votar favoravelmente, deixando, porém, a salvaguarda de que 500.000 € gastos em horas extraordinárias era muitíssimo.

Entretanto, o Sr. **Abílio Fernandes** disse que lhe faltava o mapa resumo, que considerou fundamental, tendo depois participado que a CDU se iria abster na votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Constatando que mais ninguém queria falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 3º ponto da ordem do dia, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (dezassete do PS e dois do PSD) e dezoito abstenções (quinze da CDU, duas do PSD e uma do BE).

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da autarquia** referiu que, com base no n.º 2 do art.º 5º do respectivo Regulamento, se propunha a actualização do valor das taxas e outras receitas municipais, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses (3,5%) do Índice Hominizado de Preços no Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Antes de qualquer posição e para efeitos de constar nesta acta, o Sr. **Presidente** alertou os presentes de que na certidão estava plasmado que os Vereadores da CDU se tinham abtido, quando, na realidade, tinham votado contra, precisando o documento de ser corrigido.

Não havendo Membros interessados em analisar o 4º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezassete do PS e quatro do PSD), catorze votos contra (da CDU) e uma abstenção (do BE).

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME PARA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que se propunha a aprovação da consolidação de contas do município local – ano de 2010, nos termos do art.º 46º da Lei n.º 2/2007 (Finanças Locais), de 15 de Janeiro, e da Portaria n. 474/2010, de 15 de Junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, dando ambas indicações para que o exercício de 2010 devesse ser considerado como o «ano zero» da consolidação de contas no subsector das autarquias locais.

O Sr. **Abílio Fernandes** concordou que se tratava de uma exigência da lei, mas chamou à atenção de que no Certificado Legal das Contas Consolidadas haviam dois pormenores que não satisfaziam a CDU, designadamente nos n.ºs 2 e 3 do ponto 6, onde estava escrito, respectivamente, «(...) **não nos é possível concluir quanto à razoabilidade do custo de consumos de existências evidenciados na demonstração consolidada dos resultados**» e «**No passivo corrente consolidado encontram-se registadas facturas, no valor de 8 milhões de euros, que, devido a dificuldades orçamentais, não foram comunicadas ao orçamento municipal**».

Transitando para a página 14, fez menção ao 1º mapa, onde constava que o total do endividamento líquido da Câmara atingia os 57.871.810.83€, sendo que se a este valor se abatessem os 5.038.283,39 € do Capital em Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo Excepcionados dos Limites de Endividamento Municipal, daria um endividamento líquido de cerca de 52.000.000 €, achando a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

diferença completamente disparatada, em relação ao que estava plasmado na Informação Financeira (29.000.000 €), discutida no 1º ponto, bem como que a CME já se encontrava em situação irregular, no desequilíbrio. Pelas razões expostas, comunicou que a CDU iria votar contra.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da CME** afirmou que não estava em condições para refutar as questões levantadas pelo orador antecedente, mas que tomara boa nota delas e que iria pedir aos serviços para que reapreciassem os valores referidos no documento, com o propósito de os levar de novo à Câmara e à A. M., caso fosse detectada alguma irregularidade nas contas consolidadas que estavam a ser apresentadas.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Ricardo Cardador**, que recordou que para qualquer município entrar numa situação de desequilíbrio conjuntural bastava apenas não atingir uma das metas previstas na lei e que se falhasse três passaria para um estado de desequilíbrio financeiro estrutural, bem como que, no momento, a CME já não cumpria os objectivos que a legislação impunha de dívidas a fornecedores e de prazo médio de pagamento aos mesmos, alertando que se a própria falhasse na meta do endividamento líquido, passaria duma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, para um estado de desequilíbrio estrutural, residindo a diferença no facto de ter de negociar um plano financeiro com a banca ou com a Administração Central. Assim, solicitou ao Executivo que esclarecesse se o limite de endividamento líquido, em termos de consolidação, já tinha sido excedido e, em caso afirmativo, que implicações isso teria perante a lei.

Replicando, o Sr. **Presidente da edilidade** reiterou que não estava em condições de poder contra-argumentar as teses defendidas pelo Sr. R. Cardador, demonstrando a sua convicção de que a CME estava em situação financeira de desequilíbrio conjuntural, esperando que essa sua persuasão fosse traduzível em números, indo procurar aferir junto dos serviços técnicos se tal era uma realidade.

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça** opinou que a diferença entre os 58.000.000€ e os 29.000.000 € tinha a ver com a consolidação dos resultados negativos das empresas municipais.

Retorquindo, o Sr. **Abílio Fernandes** advogou que aquilo não tinha nada a ver com resultados, mas sim com a dívida.

Como mais ninguém quis debater o 5º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (do PS), catorze votos contra (treze da CDU e um do BE) e quatro abstenções (do PSD).

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REDE DAS JUDIARIAS DE PORTUGAL, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da Câmara** explicou que a Rede em apreço tentava recuperar o estudo e a reflexão de um dos temas menos examinados em Portugal, respeitante à forte presença que a comunidade judaica aqui tinha deixado, sendo que, para o efeito, vários municípios se tinham organizado com o objectivo de proceder em conformidade. Neste âmbito, transmitiu que se propunha que a A. M.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

autorizasse a CME a aderir à Rede das Judiarias de Portugal, implicando o pagamento de uma quota de 1.500 €/ano.

Sobre a herança judaica, a Sra. **Cármén Balesteros** enunciou que lhe parecia óbvio que ela era muito importante para os munícipes, tendo em conta que Évora era uma das cidades de que mais se sabia acerca da matéria, quer do ponto de vista da documentação escrita, quer na vertente arqueológica.

No primeiro aspecto, observou que a urbe tinha muita sorte em possuir um acervo até ao século XVI e, a partir deste, da época da Inquisição, que se encontrava maioritariamente estudado.

Já no que toca ao pormenor urbano, revelou que se sabia, com alguma precisão, a localização da judiaria, das sinagogas e das outras estruturas (cemitério, escola, etc.), adiantando que Évora tinha mais informações do que alguns membros da Rede, como, por exemplo, Castelo de Vide, cuja autarquia vinha a realizar um bom trabalho na sua divulgação. Neste domínio, classificou o caso de Évora de estranho, porque se conhecia muito do ponto de vista científico, mas pouco no plano turístico, lembrando que esta actividade poderia ser um recurso económico, nomeadamente de carácter religioso, não olvidando que a cidade se encontrava no roteiro de muitos grupos vindos de Israel, dos EUA ou de França, não existindo na Câmara local, segundo sabia, qualquer preocupação em se produzirem brochuras especializadas ou na feitura de sinalização adequada, que pudessem rentabilizar tal património.

Por outro lado, noticiou que o hábito de se criarem redes de judiarias já era algo antigo, pelo menos em Espanha, e que em Portugal a iniciativa começara a ter origem na Beira Interior, dinamizada pelo Dr. Jorge Patrão, Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela, acrescentando que a mesma contava com a presença de vários municípios, tendo o de Évora sido convidado para o efeito, esperando que este tivesse vontade política para agarrar a oportunidade, promovendo vários eventos. Mais à frente, disse que a bibliografia sobre o assunto era muito mais vasta da que figurava na certidão e que as propostas de trabalho eram interessantes, se bem que uma parte daquilo que se pretendia já estivesse feita, com excepção a criação da cartografia de aproximação a um plano de desenvolvimento turístico localizado.

Paralelamente, anunciou que já estava efectuada a identificação concreta dos espaços a sinalizar, no contexto do antigo bairro judaico, pelo menos desde 1996, em que, com o apoio da CME, se tinham realizado as primeiras intervenções arqueológicas na Travessa do Barão, n.º 20.

Para fechar, noticiou que existiam alguns materiais de carácter arqueológico, entendendo que seria muito interessante a criação de um pequeno centro de acolhimento, podendo a Câmara, para o efeito, aproveitar um prédio devoluto na Rua da Moeda, claramente uma casa judaica, na sua óptica, completamente degradada, merecendo ser transformada num espaço de acolhimento ao visitante. Pelas razões expostas, revelou que o sentido de voto da CDU seria o da aprovação, embora solicitando que as plantas deveriam ser fornecidas com uma escala de 5.000, por exemplo, e não como plantas de estudos ainda não comprovados.

Em virtude de mais ninguém ter querido analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO 7 – TOMADA DE CONHECIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO À HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES MUNICIPAIS, NO CONCELHO DE ÉVORA, APROVADA PELA CME EM 03/10/2011

O Sr. **Presidente da autarquia** informou que poucos dias antes da realização da hasta pública se detectara que não se tinha recebido os pareceres vinculativos da REFER e da Estradas de Portugal para se poder transaccionar o lote sito na Rua Bento de Jesus Caraça/Av. D. Leonor Fernandes, pelo que se decidira retirá-lo do conjunto dos prédios a negociar, o que, para cumprimento da lei, tinha que ser comunicado a este Órgão.

De imediato, o Sr. **Celino Silva** inquiriu se a tomada de conhecimento da suspensão da hasta pública, em relação ao lote supracitado, significava, ou não, que o assunto teria de voltar à Assembleia quando ficasse finalizado.

Argumentando que não era jurista, o Sr. **Presidente** recordou que existia uma deliberação da AME para efectuar a hasta pública, mas como fora suspenso o acto, parecia-lhe que, suprida a respectiva falta, a decisão ficava legitimada.

Em complemento, o Sr. **Presidente da Câmara** garantiu ao plenário que a Administração Municipal cumpriria com todos os preceitos legais e regulamentares a que estava obrigada, ou seja, se fosse preciso uma nova deliberação da A. M. sobre a matéria, ela seria solicitada á própria.

Então, o Sr. **Celino Silva** lembrou que também não era jurista e que formulara uma pergunta, sustentando que o colectivo não queria andar ali sem o apoio jurídico adequado, para as coisas não andarem para trás e para a frente, acrescentando que se os serviços inerentes da CME chegassem à conclusão que devia ser pedida nova deliberação à Assembleia, era preciso ter isso em conta, até porque estavam em causa direitos de terceiros.

Acabada a discussão do 7º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por fechado.

PONTO 8 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA RECTIFICAÇÃO DO ARTIGO 58º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA - PUE

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que as dúvidas de interpretação que resultavam da redacção do artigo em apreço davam origem a problemas significativos, nomeadamente a uma intenção de investimento em Évora, por parte de uma unidade hoteleira de 5 estrelas, que se via confrontada com um valor de lugares de estacionamento verdadeiramente absurdo, relativamente à sua dimensão, ficando o assunto completamente esclarecido com a correcção que era feita.

Seguidamente, o Sr. **Celino Silva** declarou que a ideia de tomar conhecimento não era assim tão linear, interrogando porque era que não aparecia qualquer parecer jurídico. Para si, não se tratava de um erro de ortografia nem de questões de redacção, dizendo depois: *“No Regulamento do PUE em vigor, publicado no Diário da República em 2 de Junho/11, não aparece, no quadro da página*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

23986, a referência às unidades hoteleiras e ao rácio relacionado com números de estacionamento versus quartos/camas. Neste quadro, é na parte de comércio que poderia ser interpretada a aplicação de um determinado rácio às unidades hoteleiras. Na alteração, que é uma rectificação e que está regulada pelo Decreto-lei n.º 380/99, já aparece, no quadro, unidades hoteleiras com um determinado rácio por cama. Ora, onde é que está aqui um simples erro de ortografia? Não está nada disso! Logo, tratando-se duma rectificação, ao abrigo do art.º 97º, que remete para o 79º, que se trata da forma de aprovar estas coisas, isto implica a aprovação da A. M. e publicação em Diário da República. Nós não aprovámos, no Regulamento do PUE, esses instrumentos de gestão urbanística, em relação à cidade e não é agora que vamos aprovar esta alteração, mas, de qualquer maneira, a Câmara tem de ser alertada para que nós temos de fazer aqui a votação duma rectificação, nos termos e por causa da documentação que a mesma nos enviou”.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** comunicou que tivera idêntica dúvida, após a recepção da documentação, tendo, em função de tal, pedido um parecer jurídico ao respectivo departamento da CME, para ter a certeza que era uma matéria para tomar conhecimento e não para deliberar. Neste contexto, participou que acabara de fazer distribuir uma cópia do documento por cada bancada, pensando que o que nele estava escrito indicava que se tratava duma alteração de pormenor, prevista na lei, e não duma modificação da deliberação que a Assembleia tinha tomado, partindo do pressuposto de que o atrás mencionado estava certo.

Perante o explanado, o Sr. **Celino Silva** afirmou que precisava de ler a folha com calma, solicitando que a sessão fosse suspensa por 5 minutos para o efeito, não deixando de manifestar, todavia, o seu desacordo por a dita ter surgido à pressão, quando, do seu ponto de vista, deveria ter sido no início da reunião, para mais estando assinado com uma sigla. Neste âmbito, disse que bastavam 2 minutos para ler o texto em apreço.

Face à nova posição do orador anterior, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo a possibilidade de se interromperem os trabalhos pelo período solicitado, não se tendo ninguém oposto.

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Celino Silva**, que proferiu que, ao abrigo do art.º 79º do Decreto-lei n.º 380/99, havia necessidade de aprovação por parte da A. M., adiantando que o art.º 97º do referido diploma usava o termo rectificação para considerar questões como a que estava a ser discutida, bem como que o quadro de informação contido no PUE era alterado significativamente, através duma rectificação, expressa no verso do parecer dos serviços.

Para ultimar, opinou que o parecer jurídico ora distribuído era uma tentativa de fazer passar uma coisa ao arrepio da legislação, lamentando que o Sr. Presidente tivesse escamoteado o documento à AME, perante uma situação tão importante, acabando por propor que o plenário votasse a proposta.

Respondendo, o Sr. **Presidente** clarificou que não havia lugar a qualquer votação, porque o colectivo não fora convocado com esse objectivo, declarando depois: “*Tomou conhecimento e expressou a sua opinião. Eu tive o cuidado de pedir um esclarecimento adicional que, voluntariamente, quis partilhar com a Assembleia. Essa informação está dada, a sua preocupação está registada em acta, a Câmara tê-la-á, ou não, em consideração, pelo que se persistir na decisão, sem ouvir a Assembleia e se a sua interpretação estiver correcta, esse é um problema que alguém caberá ajuizar, o poder judicial e não nós. Se a Câmara nos apresentar alguma proposta para deliberar, nós discutiremos o assunto e votaremos em conformidade*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Celino Silva** declarou: *“Estas coisas são muito importantes e constituem direitos e obrigações de terceiros, sejam eles quais forem. O Sr. Presidente da C. M. falou que há um processo em curso, mas amanhã poderão existir mais processos em curso. Face a uma situação destas, a Câmara deveria ter retirado esta tomada de conhecimento. Se não quisesse assumir que isto era para a Assembleia deliberar agora, retirava e mandava à A. M. Se a Câmara não o faz, é da sua inteira responsabilidade. Eu faço questão que isto seja transcrito, bem explícito em acta aquilo que nós afirmámos, para justificar que isto tinha que ser votado e não dado conhecimento. Nós estamos a falar de regulamentos municipais e os mesmos, em parte alguma do país, são para tomar conhecimento quando são alterados pela Câmara nas assembleias municipais”*.

Dado que mais ninguém desejou debater o 8º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5 e 6** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Na medida em que ninguém da assistência manifestou interesse em intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pela uma hora e cinquenta e oito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido (em substituição da 1ª Secretária)

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião Oliveira

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 24/02/2012, com 24 votos a favor e 11 abstenções)